



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 020/2022 DE 09/05/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2022 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.184,51 (Doze Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07

07.003

07.003.10.301.0009.2.023

- 3.3.90.93.00.00 03494

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

12.184,51

Total Suplementação: 12.184,51

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 12.184,51 (Doze Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.184,51
-----	---	-----------

Total 12.184,51

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal